



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 26 DE JULHO 2022

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **JOSÉ CATÚ DE MOURA**.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ CATÚ DE MOURA, residente neste Município:

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à família e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ CATÚ DE MOURA, combatente do Exército Brasileiro e defensor da Pátria durante Segunda Guerra Mundial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 26 de julho de 2022.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF:
545.777.724-34

Assinado de forma
digital por Adriana
Alves Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA